



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROJETO DE VENDA”

PROCESSO 134/2024

EDITAL Nº 081/2024

CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025 a partir das 10:00 horas no Salão do Plenário da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situado na Rua Professora Carolina Fróes, nº 351, Centro, Águas de Lindóia - SP, reuniram-se, a Sra. Gabriela Ribeiro Góes Teixeira (Agente de Contratação), Rodrigo Felipe Quirino (Equipe de Apoio) e Wellington Barreto (Equipe de Apoio), para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROJETO DE VENDA” apresentados à **CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2024**, a qual diz respeito à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação Escolar Municipal com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021**

O Edital ficou disponível no site, www.aguasdellindoia.sp.gov.br/licitacao. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Vol. 134, Número 242, Caderno dos Municípios, fl. 001, no dia 13 de dezembro de 2.024, em jornal de grande circulação, Jornal Folha SP no dia 13 de dezembro de 2.024, fl. A24 e em jornal oficial do município, no dia 13 de dezembro de 2.024, fl. 04 (Aviso de Licitação).

Entregaram os envelopes de documentos e projeto de venda os seguintes grupos:

- 1. Grupo informal representado por Rogério Formagio**
Representante: Rogério Formagio
- 2. Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região**
Representante: Luiz Alexandre Rossini
- 3. Fornecedor Individual representado por José Franco de Moraes**
Representante: José Franco de Moraes
- 4. Grupo informal representado por João Antonio Ferreira da Rocha**
Representante: João Antonio Ferreira da Rocha
- 5. Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Leme e Região**
Representante: Tânia Maria Marchi
- 6. Grupo informal representado por Rogério Aparecido da Silva**
Representante: Ausente

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os **DOCUMENTOS** do **Grupo informal representado por Rogério Formagio, Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região, Fornecedor Individual representado por José Franco de Moraes, Grupo informal representado por João Antonio Ferreira da Rocha, Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Leme e Região, Grupo informal representado por Rogério Aparecido da Silva.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Com relação aos documentos de habilitação do **Grupo informal representado por João Antonio Ferreira da Rocha**, foi observado que a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Física do Agricultor Sr. José Carlos de Lima, conforme estipulado no item 3.2 b. Edital, estava vencida desde 31/12/2024. No entanto, as demais documentações estavam em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Com relação aos documentos de habilitação da **Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região**, foi observado que a Ata de Posse da Atual Diretoria datada de 20/11/2024, conforme estipulado no item 3.1 d. Edital, foi a apresentada em cópia simples, ou seja, sem autenticação, conforme disposto no item 3.5.1 do Edital. Indagado o representante o mesmo informou não possuir em mãos o documento original para que pudéssemos verificar sua autenticidade. No entanto, as demais documentações estavam em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Com relação aos documentos de habilitação da **Grupo informal representado por Rogério Aparecido da Silva**, foi observado que não houve a inserção do Projeto de Venda, conforme estipulado no item 3.2 c. do Edital, além disso, foi apresentado, documento em atendimento ao item 3.2 d. (conforme o caso), em cópia simples, ou seja, sem autenticação, conforme disposto no item 3.5.1 do Edital. No entanto, as demais documentações estavam em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Diante dessa situação, considerando que ambos os participantes ofereceram diversos itens conforme previsto no edital em seus projetos de venda, inabilitar os interessados acarretariam significativos prejuízos ao planejamento da alimentação escolar do município no início deste exercício. Isso se deve ao tempo envolvido em realizar uma nova chamada pública. Nesse contexto, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, com prudência, optaram pela aplicação do item 3.5 do Edital, que estabelece:

3.5 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora, com base no Art. 36, § 4º da Resolução 06/2020.

Quanto à documentação apresentada pelos demais grupos, associações e fornecedores individuais estavam em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital, estando, portanto, **HABILITADOS**.

Passada a palavra aos representantes presentes na sessão, os mesmo não se pronunciaram, por entenderem que os atos praticados pela Comissão, estavam de acordo com as exigências do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Destarte, não havendo qualquer manifestação por parte dos participantes do certame a Agente de Contratação declarou **SUSPENSA** a sessão, visando a aplicação do item 3.5 do Edital.

Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

**Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Agente de Contratação**

**Rodrigo Felipe Quirino
Equipe de Apoio**

**Cristiane Braz Dalonso Alves
Equipe de Apoio**

**Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região
Representante: Luiz Alexandre Rossini**

**Fornecedor Individual representado por José Franco de Moraes
Representante: José Franco de Moraes**

**Grupo informal representado por João Antonio Ferreira da Rocha
Representante: João Antonio Ferreira da Rocha**

**Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Leme e Região
Representante: Tânia Maria Marchi**

**Grupo informal representado por Rogério Formagio
Representante: Rogério Formagio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 134/2024 – Chamada Publica Nº 001/2024**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 09 de janeiro de 2.025

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Gabriel José Junqueira Ferreira, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

D
E
C
L
A
R

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de JULGAMENTO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” da Chamada Pública nº. 001/2024.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 09 de janeiro de 2.025

Gabriel José Junqueira Ferreira
Secretário de Administração Municipal